ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 108/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Organica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de **Secretario da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** – DAM – 07, o Sr **Carlos Alberto Matias do Naseimento** portador da cédula de identidade nº 1.486.711 SSP-DF e CPF nº 610.277.151-68

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 109/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao Cargo em Comissão de **Secretario da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** – DAM – 07, o Sr **Lucas Araujo Batista** portador da cédula de identidade nº 3454426 SSP-PI e CPF nº 065.285.733-79.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 110/2016**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Contratos, Convênios e Projetos, o Senhor: **Benedito Fonseca dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº: 1.625.814 SSP/PI e CPF: 772.030.703-87.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 12 do mês de fevereiro de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

***DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA***
*PREFEITO MUNICIPAL*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 111/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário da **Secretaria Municipal de Fazenda** – DAM – 07, o Senhor: **Ariel Lisboa da Silva**, Portador da cédula de identidade nº 3.582. 006 - SSP-PI e CPF nº 060.317.943-65.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**
PREFEITO MUNICIPAL